



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0030/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0482/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A EMPRESA RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, com endereço na Rua Orozimbo Ribeiro, 635, Mezanino, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-242, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, neste ato representada por sua proprietária **LUCIANA ALVES DE REZENDE**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste no fornecimento de impressos gráficos a serem produzidos em sistemas “off-set” e/ou “digital a laser”, sob demanda, para ações de atendimento e comunicação de produtos nos Escritórios Regionais, eventos promovidos pelo SEBRAE e demais ações da rede de atendimento do SEBRAE durante os anos de 2022 e 2023 E CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único, e 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE; Resolução CDN nº 391/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 17 de agosto de 2025 e vencimento em 16 de fevereiro de 2026, para utilização de saldo remanescente, com aplicação de reajuste, em momento oportuno, pelo IPCA.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Proprietária
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Tatiana Araujo Rocha

Nome: Sheila Santos Cardoso

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Proc. 482_22 - 3º Termo Aditivo RB Gráfica

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para

verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=27-BB-95-94-B5-2A-CA-03-E0-56-7D-76-CF-C3-55-96-B3-14-7D-70> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 27-BB-95-94-B5-2A-CA-03-E0-56-7D-76-CF-C3-55-96-B3-14-7D-70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

LUCIANA ALVES DE REZENDE - 001.*.**-84** - 13/06/2025 12:01:23

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**8

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.**-20** - 17/06/2025 12:09:01

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.**-62** - 18/06/2025 16:57:52

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.**-80** - 18/06/2025 17:15:00

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.**4

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Sheila Santos Cardoso - 381.*.**-33** - 13/06/2025 09:52:45

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.**4

Tatiana Araujo Rocha - 027.*.**-50** - 18/06/2025 17:34:49

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

